



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Revoga Portaria n.º 059 de 17 de Fevereiro de 2012.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR à partir da presente data, a Portaria n.º 059 de 17 de Fevereiro de 2012, a qual prorrogou o prazo de Licença sem Remuneração ao servidor Sr **MOISÉS CORREIA DA SILVA**, portador do R.G. n.º 20.323.382-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 062.200.348-80, ocupante do emprego de Motorista, para regularização de sua carteira de habilitação profissional, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de
Fevereiro de 2012

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal